ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 112/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Adão Cleiton Leal e do Servidor Jaqueline Santos Cardoso, no dia 22 de junho de 2022, à cidade de Porto Alegre – RS, para cumprir agenda. Também estará presente nesta viagem o presidente do PTB Butiá, Paulo Renato Félix.

Parágrafo único. O Vereador e o Servidor citados no Artigo 1º não irão receber diária.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de junho de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de junho de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário